



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Veículo: JORNAL DO DIA
Identificação: POLÍTICA 6
Data: 13/12/2012

Prefeito eleito de Poço Verde tem vitória confirmada

Por quatro votos contra três, o pleno do TRE manteve o mandato do prefeito eleito do município de Poço Verde, Thiago Dória (PSB). O voto de minerva que salvou o mandato do prefeito eleito foi da desembargadora Aparecida Gama, presidente do TRE.

Thiago é acusado de usar maquinários públicos em troca de votos no município, e acabou sendo beneficiado pela dúvida quanto à legitimidade das provas apresentadas pelo Ministério Público Eleitoral.

O resultado cabe recurso junto ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), mas o advogado José Carlos Felizola, que defendeu o prefeito eleito, demonstra otimismo. "A decisão tem precedência do próprio TSE, de que não pode ter dúvida. Em caso de dúvida, se absolve", disse, observando ter mostrado que o maquinário pertencente ao Governo do Estado, estava realizando a limpeza de tanques na região e

que o município não tinha nenhuma ingerência sobre estes serviços.

São Cristóvão - Diplomada na última terça-feira juntamente com o vice-prefeito eleito, a prefeita eleita Rivanda Batalha (PSB) e Jorjão (PSB), podem ter os seus futuros mandatos cassados por possível fraude eleitoral.

A juíza relatora Elvira Maria de Almeida Lima, do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), acatou em parte os argumentos da Coligação "União pela Reconstrução de São Cristóvão" e anunciou voto pela ilegitimidade da candidatura de Rivanda como alternativa ao companheiro dela, o ex-prefeito Armando Batalha, que renunciou à disputa eleitoral às vésperas das eleições municipais realizadas no último dia 7 de outubro.

Para a relatora do processo, são "bastantes plausíveis" os argumentos da acusação, que levanta a hipótese de fraude eleitoral. O voto da relatora foi acompanhado pelo juiz Mário Cesar Vasconcelos de Freire de

Carvalho, mas o processo foi interrompido com o pedido de vistas do desembargador Ricardo Múcio, com a promessa de remetê-lo à votação novamente no dia 21 de janeiro de 2013 às 16h.

Na avaliação da relatora Elvira Almeida, o eleitorado não teve tempo suficiente para conhecer as propostas da candidata, que acabou beneficiada pelos votos que seriam destinados a Armando Batalha. Entende a relatora que a articulação para emplacar Rivanda Batalha configurou como uma espécie de manobra política, uma vez que Armando Batalha estava bem cotado no eleitorado municipal.

A defesa oral em favor da cassação de Rivanda Batalha foi realizada em dois momentos. No primeiro momento pelo advogado Hamilton Santana e, posteriormente, pelo advogado José Melo. Em favor de Rivanda Batalha, a defesa oral foi feita por Daniel Costa.